

**PORTARIA Nº 141, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

***Institui Comissão Especial para Avaliação de bens móveis.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Artigo 59 combinado com a alínea “c” do inciso II do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para efetuar a avaliação de diversos bens móveis de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, a serem declarados inservíveis para o serviço público e que serão destinados à alienação, através de processo Licitatório, modalidade Leilão.

**Art. 2º.** De acordo com o disposto no Artigo anterior, ficam designados os senhores Djoni Aleander Rohden; Fábio Guimarães Barbosa e Sidney Esquissato, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data em que forem convocados para o desenvolvimento da tarefa citada no Artigo 1.º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município